

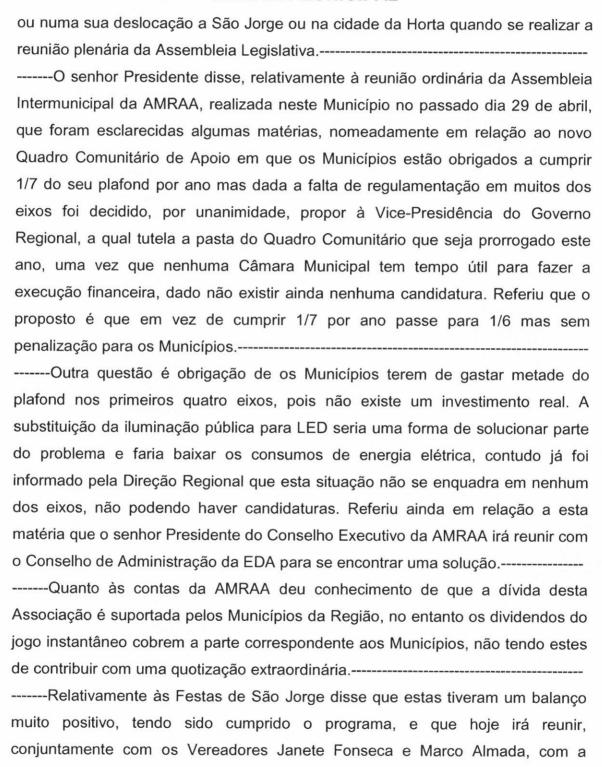


A T A Nº 9/15

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 4 de
maio do ano 2015:
Aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, no edifício dos
Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de
Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos
Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Janete Andreia Ávila da
Fonseca, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada
Pelas catorze horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta
esta reunião
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O senhor Presidente iniciou este período informando que no âmbito da visita
estatutária do Governo Regional dos Açores à Ilha de São Jorge, ocorrida de 20 a
22 de abril passado, reuniu oficialmente, na quarta-feira da parte da manhã (dia
22) com o senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes, Dr. Victor Fraga,
tendo sido abordados os temas já enumerados na sessão da Assembleia
Municipal em que estiveram presentes os senhores Vereadores, com a senhora
Secretária Regional dos Assuntos Sociais em relação à obra do Edifício Sol, com
o senhor Vice-Presidente do Governo Regional em relação à Escola Profissional e
ao Proconvergência, quanto às obras que ainda decorrem e ao novo quadro
comunitário. Referiu que com o senhor Presidente do Governo Regional foi feito
um ponto de situação, após as reuniões tidas com todos os Secretários
Regionais, tendo abordado ligeiramente os assuntos tratados com os mesmos.
Disse, também, que não houve possibilidade de falar com o senhor Secretário
Regional da Agricultura e Ambiente, uma vez que o mesmo se atrasou na sua
deslocação da Fajã dos Vimes para as Velas, não tendo conseguido chegar em
tempo útil. Informou que logo seja possível reunirá com este Secretário Regional,











Associação Cultural das Velas para se fazer o ponto da situação e verificar as
contas, embora a Associação Cultural já tenha efetuado quase todos os
pagamentos relativos a esta festa
O Vereador João Paulo Oliveira disse, quanto às Festas de São Jorge, que
estas decorreram com muita dignidade, foram realizadas com a "prata da casa" e
não ficaram nada a dever aos artistas que vêm de fora. Salientou também a
excelente qualidade do teatro de rua apresentado pela Santa Casa da
Misericórdia da Vila das Velas, no qual se verificou uma grande afluência de
pessoas e que esta é uma iniciativa que deveria ter continuidade pois retrata a
nossa cultura. Em relação à iluminação pública deixa um pequeno alerta ao
senhor Presidente quanto aos candeeiros de iluminação pública da zona histórica
da Vila, pois recebeu reclamações de alguns moradores devido às péssimas
condições em que alguns se encontram. Referiu que há cinco anos efetuou um
levantamento destes mesmos candeeiros e já, na altura, se encontravam em más
condições
O senhor Presidente disse que de facto tem plena noção do estado de
degradação dos candeeiros mas já foram recuperados os que ainda estavam em
condições para tal, nomeadamente os quatro laterais ao Jardim da República e o
da Travessa de São João. Nos candeeiros junto ao Tribunal e na Rua Direita
foram verificadas as torres, que estão impecáveis, sendo apenas necessário
recolocar as cúpulas. Acrescentou que, no âmbito do projeto de requalificação
urbana, a candidatar ao Novo Quadro Comunitário, prevê-se que as cúpulas
sejam todas recolocadas em inox ou galvanizado. Transmitiu que o senhor
Presidente do Conselho Executivo da AMRAA ficou de confirmar com o senhor
Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores a possibilidade dos Municípios
poderem fazer investimento adiantado e incluir mais tarde nas candidaturas e este
ser considerado elegível. Se isto for possível nós faremos este investimento e
depois incluiremos na candidatura

imer,



MUNICÍPIO DAS VELAS

O Vereador João Paulo Oliveira questionou se as iluminárias da zona
histórica serão por LED e se o projeto que o senhor Presidente referiu irá
contemplar todos os candeeiros da Vila
O senhor Presidente respondeu que as iluminárias da zona histórica serão
todas substituídas por LED, e que pretende colocar candeeiros na Rua Guilherme
da Silveira, na Zona do Arco e na Zona de Entre Morros
A substituição por LED no restante Concelho apenas será possível através
de uma candidatura ao novo Quadro Comunitário pela AMRAA ou pela EDA
O Vereador Paulo Silveira recomendou que no verão o relógio da EDA seja
programado para que a iluminação pública se inicie mais tarde para que se possa
ter alguma economia em termos de gastos. Em relação à visita estatutária do
Governo Regional a esta Ilha colocou duas questões, uma em relação ao ponto
de situação do Caminho de acesso à Fajã da Ribeira da Areia, se existe algum
dado novo e a segunda prende-se com a EB1/JI das Velas, deixa o seu lamento
ao que lá está a ser erigido, nomeadamente quanto ao tipo de construção e
materiais utilizados. Sabe que o projeto vem do anterior Executivo e que está a
ser cumprido, mas quando viu a obra ficou convencido que teria outro tipo de
acabamento. É um contra senso que, depois de se candidatar a Casa Cunha da
Silveira para reparação do edifício tal como foi, e ao lado encontrar-se o edifício
da Lusitânia, também do final do século XIX princípio do século XX, com uma
traça bonita, se tenha aprovado aquele tipo de execução de obra do ginásio, o
refeitório ficará atrás, quase não se nota, mas acha que a construção do ginásio
no tipo de construção que está não foi o mais feliz. Deixa outra preocupação que
é a resposta que o senhor Presidente deu na Assembleia Municipal em relação à
dúvida se os alunos voltariam, ou não, para aquela escola, na qual o senhor
Presidente disse que tinha deixado outros investimentos por fazer, na área da
educação, tinha por exemplo deixado de colocar o sintético no Municipal das
Velas, e aí surgiu outra dúvida, se era possível não ter feito a Escola e ter feito só

Jufui,



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

o sintético ou se este pertencia ao pacote do pavilhão de judo, que teria de se
fazer tudo na mesma altura
Questionou ainda se, estando a pintar o exterior da Casa Mortuária, também
será pintado o seu interior e pediu esclarecimentos quanto ao número de pessoas
com programas de empregos que estão de momento a prestar serviço no
Município
O senhor Presidente disse que o assunto do Caminho da Ribeira da Areia foi
também por si abordado com o senhor Presidente do Governo Regional, durante
a visita estatutária, e que hoje, às 08.04h recebeu um SMS do senhor Vice-
Presidente do Governo dando luz verde para a pavimentação do referido caminho
e a informar que já tinha transmitido ao senhor Vice-Presidente do Governo para
se transferir a verba para esta Câmara Municipal. Referiu que o Governo Regional
suporta na totalidade o custo do asfalto naquela zona, tendo em conta que o
Município suportou na totalidade o trabalho que foi feito antes, nomeadamente o
paredão e limpeza de entulho proveniente da derrocada. Como já anteriormente
tinha transmitido aos senhores Vereadores, o senhor Presidente do Governo
Regional tinha mostrado disponibilidade para suportar os 15%, no âmbito de uma
eventual candidatura ao Quadro Comunitário mas, uma vez que esta não se
concretizou, disponibilizou-se para efetuar o pagamento da totalidade do asfalto
Relativamente ao projeto da Escola o senhor Presidente disse que este
também não lhe agrada e não é só por uma questão de estética, até porque a
Sociedade Lusitânia tem um projeto nos mesmos moldes. O que acha é que os
blocos e o betão ainda são a preços mais baixos do que o material que está a ser
utilizado nesta empreitada, têm mais durabilidade e necessitam de menos
conservação. Relativamente à questão se esta escola se irá manter em
funcionamento, ou não, não sabe responder. O que disse na sessão da
Assembleia Municipal, e que clarifica, foi que o Município deixou de fazer o
investimento do sintético, o qual englobava pinturas, recuperação das bancadas e

King



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Quanto à pintura da Casa Mortuária respondeu que, embora aquele edifício esteja cedido à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, houve um compromisso de que o Município faria a entrega do edifício em perfeitas condições, o que não foi possível em tempo útil, pelo que está a ser realizado agora. Já se fizeram novos peitoris nas janelas e agora procede-se à pintura exterior. Relativamente às pinturas interiores estas serão efetuadas no início do próximo inverno. E isto porque queremos aproveitar para fazer todos os trabalhos exteriores durante o bom tempo e deixar os interiores para os dias de mau tempo, rentabilizando assim os recursos humanos do Quadro do Município. Acrescentou que estão duas equipas a trabalhar na rua e, para além desta pintura, estamos a pintar o Parque de Entre Morros e a limpar a sua zona envolvente, de seguida serão as zonas balneares, nomeadamente as Piscinas de Entre Morros, a Poça dos Frades, e hoje iniciámos a primeira fase das obras na zona da Preguiça, esta apenas com alguns melhoramentos por falta de disponibilidade de tempo, nomeadamente remover os postaletes que lá existem e no seu lugar colocar, se for possível, varandas de proteção em inox para uma maior segurança dos utilizadores. O prazo, para este efeito, é muito apertado pois contamos abrir a



Poça dos Frades no dia 1 de junho e as Piscinas e a Preguiça a 15 de junho
salvo se houver um grande fluxo de veraneantes é que abriremos as Piscinas a
de junho, pois em termos de energia têm um custo muito elevado
Respondendo ao esclarecimento solicitado, o senhor Presidente informou
que o Município atualmente dispõe de duas jovens no programa Estagiar L, a
Melissa Borges e a Lisana Medeiros, esta no segundo ano de estágio; três
colaboradores pelos CTT's e nove colaboradores pelo programa Recuperar, no
total de 14 elementos. Transmitiu que está a ser preparada uma candidatura ac
Projeto Fios para a manutenção e limpeza da zona histórica da Vila, casas de
banho públicas, jardim municipal, Rua Direita e Praça Velha. Neste programa o
trabalho diário é de quatro horas, prevemos um turno para a parte da manhã e
outro para a parte da tarde, mas aguardamos ainda que o RSI nos transmita esta
possibilidade
ORDEM DO DIA
De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme
"ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 2437 a
2440, datados de 28 de abril passado:
<u>I – ATAS:</u>
- Ata da reunião ordinária de 17/04/2015:
Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi
distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma
aprovada por unanimidade
II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I,
para a cedência do palco coberto à Comissão do Império do Canto de Santo
Antão, para os dias 24 e 25 de maio do corrente ano, a fim de ser utilizado nas

mpuse



MUNICÍPIO DAS VELAS

restividades em nonra do Divino Espírito Santo, conforme solicitado por seu oficio
com data de entrada em 16 de abril passado
A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o evento
com a cedência do palco coberto e respetivo transporte
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II,
para a cedência e transporte de barracas, palco e respetiva montagem às
diversas Comissões das Festividades em honra do Divino Espírito Santo
A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar, no âmbito
das Festividades em honra do Divino Espírito Santo a realizar no Concelho, com a
cedência e transporte de barracas, palco e respetiva montagem, de acordo com a
disponibilidade do equipamento e dos serviços do Município
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III,
para a nomeação do Vereador Marco Almada para Vogal do Concelho Fiscal
da ADISJ, em substituição do Vereador David Pacheco por renúncia deste ao
mandato
A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou nomear o
Vereador Marco Almada para Vogal do Concelho Fiscal da ADISJ, em
substituição do Vereador David Pacheco
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV,



Some

MUNICÍPIO DAS VELAS

para a nomeação do Vereador Marco Almada para integrar a Assembleia
Intermunicipal da Associação de Municípios da Região Autónoma dos
Açores (AMRAA), a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios
do Triângulo (AMT) e para coordenar a Comissão Concelhia de Trânsito, em
substituição do Vereador David Pacheco por renúncia deste ao mandato
A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou nomear o
Vereador Marco Almada para integrar a Assembleia Intermunicipal da AMRAA, a
Assembleia Intermunicipal da AMT e a Comissão Concelhia de Trânsito, em
substituição do Vereador David Pacheco
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V,
para conceder apoio do Gabinete Técnico do Município à Junta de Freguesia
das Manadas, no âmbito da reabilitação das zonas envolventes ao Porto das
Manadas e da Fajã das Almas, bem como da zona envolvente ao Porto dos
Terreiros, conforme solicitado por seu mail datado de 21 de abril passado
A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou colaborar com a
Junta de Freguesia das Manadas concedendo apoio do Gabinete Técnico do
Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade dos equipamentos
e meios existentes
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI,
para a colocação de um candeeiro de iluminação pública num poste na
servidão de acesso à moradia da senhora Lúcia Sequeira, sita no Canto dos
Sabugos, no lugar da Beira, Freguesia das Velas, conforme solicitado pela Junta
de Freguesia das Velas por seu ofício com referência nº 29/2015, datado de 31 de



Julin

MUNICÍPIO DAS VELAS

março passado. Encontra-se anexa informação nº 140/2015/PS do Fiscal
Municipal
A Câmara concordou com a presente proposta e, com base na informação
do Fiscal Municipal, deliberou solicitar à EDA a colocação de um candeeiro de
iluminação pública no local
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII,
para a colocação de um candeeiro de iluminação pública num poste junto ao
acesso à moradia da senhora Ângela Maria de Sousa Lucas Soares, sita na
Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, conforme solicitado pelo seu
requerimento com data de entrada a 9 de abril passado. Encontra-se anexa
informação nº 149/2015/PS do Fiscal Municipal
A Câmara concordou com a presente proposta e, com base na informação
do Fiscal Municipal, deliberou solicitar à EDA a colocação de um candeeiro de
iluminação pública no local
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pela senhora Vereadora Janete Fonseca, que aqui se dá por
integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta
ata no anexo VIII, para a aprovação das condições de empréstimo
apresentadas pelo Novo Banco dos Açores, anexas à proposta, que servirão
de base ao contrato de cessão de posição contratual a celebrar no âmbito da
liquidação da VelasFuturo, E.E.M. – em liquidação
O senhor Presidente disse que este empréstimo se refere ao que a
VelasFuturo, E.E.M. – em liquidação, tem no Novo Banco dos Açores (antigo
BESA). Referiu que este empréstimo tinha inicialmente uma taxa de juro de
9,75%, renegociou-se para passar para 5,5% e comissões de 0,25%, tendo o
Banco agora descido a taxa de juro para 3,75% e comissão de 0,5%. Acrescentou



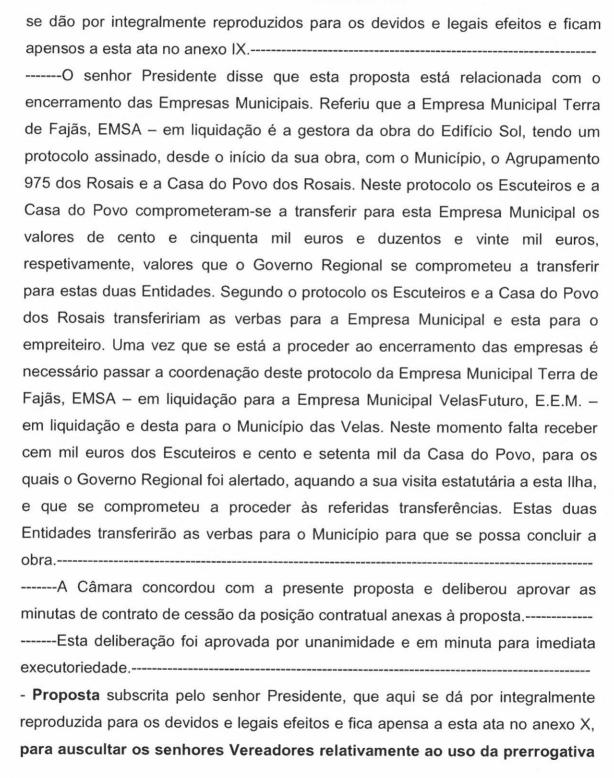
CÂMARA MUNICIPAL

- Proposta subscrita pela senhora Vereadora Janete Fonseca, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para a aprovação da minuta do contrato de cessão da posição contratual a celebrar entre a Empresa Terra de Fajãs, EMSA – em liquidação, como primeiro outorgante, VelasFuturo, E.E.M. – em liquidação, como segundo outorgante e a Casa do Povo de Rosais, o Agrupamento (975) de Escuteiros de Rosais e o Município de Velas, como terceiros outorgantes e a minuta do contrato de cessão da posição contratual a celebrar entre a Empresa VelasFuturo, E.E.M. – em liquidação, como primeiro outorgante, Município de Velas, como segundo outorgante e a Casa do Povo de Rosais e o Agrupamento (975) de Escuteiros de Rosais, como terceiros outorgantes, referentes ao protocolo para construção do Edifício Sol, documentos que também



Series

MUNICÍPIO DAS VELAS







CÂMARA MUNICIPAL

de não obrigatoriedade de presença de ambulância e respetiva tripulação, no local da realização da tourada, conforme previsto no ponto 6 do artigo 72º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2008/A. Encontra-se anexa a informação nº 150/2014 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.---------O senhor Presidente esclareceu que esta é uma matéria que a si lhe compete, uma vez que por lei lhe cabe a prerrogativa, assim como o ónus, de decidir sobre a exigência da permanência, ou não, de uma ambulância no local das touradas, mas que, dada a sensibilidade, achou por bem partilhar a sua decisão com os senhores Vereadores. Referiu que a época das touradas já iniciou, tendo já sido emitida uma licença para o dia 1 de maio, no lugar da Relva, Beira, e que entendeu usar da prerrogativa de não solicitar a ambulância no local. e isto porque no ano passado foi deliberado reduzir, para as Instituições sem fins lucrativos, as taxas municipais, uma vez que as touradas são, na sua maioria, feitas por estas Instituições, para poderem ter algum rendimento para a manutenção do seu plano de atividades e das suas sedes. Com a obrigatoriedade de requisitar uma ambulância, com dois tripulantes, irão ter um custo acrescido de cerca de cento e sessenta euros. Acrescentou que a sua decisão também deriva do facto de que as Freguesias estão muito próximas da Sede do Concelho, sendo o tempo de resposta reduzido, à exceção das Freguesias do lado Norte, mas que não pode usar de duas prerrogativas. E o que propõe, dada esta situação, é sugerir a presença da ambulância, que é o que já está a ser feito, sugerimos e a direção da tourada toma a responsabilidade de requisitar, ou não, a ambulância. A questão que agora coloca é se, na opinião dos senhores Vereadores, esta proposta faz sentido, se o Presidente da Câmara deve usar da prerrogativa ou se a opinião dos senhores Vereadores é diferente, se bem que a decisão e o ónus cabem, nos termos legais, ao Presidente da Câmara.----------O Vereador Paulo Silveira disse que esta é uma prerrogativa que cabe ao senhor Presidente da Câmara, mas que é aceitável que a traga aqui para





CÂMARA MUNICIPAL

auscultar a opinião dos Vereadores. Referiu que este é um assunto delicado na medida em que não há valor para quantificar a vida humana. É sempre um risco. pois sabemos que a Polícia Marítima, nas suas zonas, não prescinde de forma alguma que a ambulância esteja lá. Há aqui uma questão de tentar ajudar as coletividades e compreende a situação, mas nada impede a PSP de exigir a presença de ambulância, conforme já o expressaram por escrito. Irá abster-se porque acha que qualquer um dos argumentos é perfeitamente válido. Se por um lado o valor da vida humana é inestimável, também compreende a grande dificuldade que é para quem promove a festa taurina, pois é mais um custo e muito elevado. Mas é uma situação, uma prerrogativa, que é do Presidente da Câmara, não vota contra porque entende o espírito da proposta e a intenção com que ela se fundamenta.----------O senhor Presidente esclareceu que já foi passada a licença da primeira tourada e o texto foi alterado de forma a que a PSP não possa exigir; portanto nós recomendamos a presença da ambulância no local da tourada. Exigimos, sim, a entrega da requisição do policiamento.---------O Vereador João Paulo Oliveira disse que se as Instituições não tiverem a obrigação da presença da ambulância será menos um custo. O senhor Presidente é que tem a prerrogativa de exigir ou não, a vida humana não tem preço, mas não é por lá estar uma ambulância que os acidentes deixam ou não de acontecer. Indo na licença que as comissões devem ter lá a ambulância, fica à consideração de cada uma. Também se abstém neste ponto, embora sabendo das dificuldades que as Instituições atravessam.----------O Vereador Marco Almada disse que esta matéria é um pau de dois bicos, pois as comissões já têm dificuldades, terão de decidir se requisitam, ou não, a ambulância. Sabemos que hoje em dia há cada vez mais entraves e estaremos a criar mais um ao exigir a presença de ambulância. E mais ano menos ano as touradas deixarão de se realizar dadas as dificuldades económicas.-----

Sembre



MUNICÍPIO DAS VELAS

A vereadora Janete Fonseca disse ser de opiniao que, embora seja
fundamental haver assistência médica junto à zona onde se realiza a tourada
também é como o senhor Presidente diz, a distância não é assim tão grande e
quando acontece um acidente a ambulância pode lá estar que nada garante que o
fim se altere. A Câmara Municipal, para ajudar as Instituições, já reduziu o valor
das taxas a pagar pelas licenças de touradas, não é muito correto obrigá-las
agora a ter este custo. Alertar sim, mas deixar a decisão de requisitar, ou não, a
ambulância para quem realize a tourada
O Vereador Paulo Silveira questionou qual vai ser a posição do senhor
Presidente para uma tourada que não se realize devido ao mau tempo, como foi o
caso da tourada do dia 1 de maio
O senhor Presidente respondeu que a sua posição é passar a licença para
outra data, ou seja, as taxas já estão pagas, devendo os promotores da tourada
entregar nos serviços os seguros e a requisição do policiamento correspondentes
à nova data
A Câmara concordou com a presente proposta em usar da prerrogativa da
não obrigatoriedade da presença de ambulância e respetiva tripulação nas
touradas à corda, exceto por opção do respetivo promotor, sendo no entanto
sugerida a sua presença
Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata
executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Luís
Virgílio de Sousa da Silveira, Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco
Diocleciano Silva Almada e a abstenção do eleito pelo PSD, senhor Paulo Alberto
Bettencourt da Silveira e do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de
Oliveira
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI,
para autorização da celebração de acordo de cessação de contrato de

Julum X



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

trabalho, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, a celebrar com o colaborador Manuel Isidro Silveira Gomes, conforme solicitado por seu requerimento datado de 14 de abril passado. Encontram-se anexas informações da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, da Jurista do Município e da Direção Regional de Organização e Administração Pública.---------O senhor Presidente referiu que a lei prevê que até junho deste ano possam haver rescisões por mútuo acordo entre a entidade patronal e os colaboradores. Que este colaborador manifestou a sua intenção de rescindir com a Câmara, recebendo aquilo que são os seus direitos estabelecidos e patentes na lei. Disse que foi consultada a DROAP, a Jurista do Município, de forma a percebermos a legalidade desta situação, foi também consultada a Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e as Chefias diretas do colaborador em causa, tendo sido dada a informação de que a lei assim o prevê. Desta forma conclui-se que o colaborador tem a receber, de indemnização, sensivelmente € 16.600,00 (dezasseis mil e seiscentos euros).----------O Vereador Paulo Silveira disse que a posição tomada pelo colaborador é um direito que lhe assiste e acha que a Câmara não deve impedi-lo dessa sua pretensão. Referiu que este colaborador não se adaptou aos novos tempos, nem à forma de trabalhar no atual Executivo. A sua decisão deve ser respeitada, mas lamenta o facto pois é um colaborador que deu 18 anos de serviço a esta casa.---------O senhor Presidente afirmou que confessa ter ficado surpreendido quando recebeu o pedido de rescisão do colaborador. Esta é a sua vontade pois este tem trabalhado sem criar problemas, o facto é que concorda plenamente com o que diz o Vereador Paulo Silveira, tem de existir o respeito, foi uma pessoa que independentemente daquilo que é a sua postura, deu 18 anos ao Município, pelo que o respeito deve ser mútuo e a verdade é que, da parte do funcionário, este não tem sido exemplar e o respeito não tem existido. Demonstrou esta vontade e





parece-nos que, eretivamente, não e um beneficio para o colaborador. Contudo, é
um colaborador que cria problemas com todos os colegas, tendo circulado por
várias equipas e esta instabilidade permanece, o que não abona em nada para o
bom ambiente de trabalho
A Câmara, com fundamento nas informações referidas, concordou com a
presente proposta e deliberou autorizar a celebração do Acordo de Cessação de
Contrato de Trabalho, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na
Administração Local, com o colaborador Manuel Isidro Silveira Gomes
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII,
para ratificação do apoio concedido à senhora Zélia Maria Medeiros Melo,
com a cedência de espaço e eletricidade para a venda de pipocas e algodão
doce, nos dias 23 e 25 de abril, no âmbito das Festas de São Jorge, conforme
solicitado pelo seu ofício com data de entrada de 15 de abril passado
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo
XIII, para ratificação do apoio concedido à Casa de Repouso João Inácio de
Sousa, para colaborar na pintura do logótipo do Centro de Dia daquela
Instituição, com a cedência do Arquiteto do Município, de acordo com a sua
disponibilidade e do Gabinete Técnico, conforme solicitado pelo seu ofício com
referência nº 60/2015, datado de 14 de abril passado
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade





- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo
XIV, para ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia de Santo
Amaro, com a cedência de uma barraca para apoio ao evento "São Jorge de
Ponta a Ponta a Pé", conforme solicitado pelo seu email com data de entrada em
16 de abril passado
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo
XV, para ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária das
Velas com transporte em minibus, para uma visita à "Casa do Parque" pela
EB1/JI das Velas, no âmbito de uma atividade promovida e dinamizada pelos
serviços do Parque Natural de São Jorge, no dia 28 de abril passado, entre
as $09:30h$ e as $11:30h$, conforme solicitado pelo seu ofício com referência n°
2015_006996, datado de 20 de abril passado
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo
XVI, para ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária das
Velas com o transporte de 20 alunos e 2 docentes numa visita ao Pico da
Esperança, no âmbito do Programa de Conservação das Zonas Húmidas,
promovida pelo Parque Natural de São Jorge, no dia 4 de maio, entre as
08:30h e as 13:00h, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº
2015_007099, datado de 27 de abril passado





A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo
XVII, para ratificação do jantar realizado no âmbito da visita estatutária do
Governo Regional dos Açores à Ilha de São Jorge, ocorrida entre os dias 20 e
22 de abril passado, no qual participaram o senhor Presidente do Governo
Regional e restante comitiva, o Executivo do Município, Líderes Municipais,
Senhora Presidente da Assembleia, Presidentes das Juntas de Freguesia,
Deputados Regionais, Gabinete de Apoio à Presidência e Órgãos de
Comunicação Social
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo
XVIII, para ratificação do apoio à Associação de Futebol de Angra do
Heroísmo, com a cedência do Campo Municipal das Velas, nos dias 17 e 22
de abril, e o Campo Municipal da Urzelina nos dias 29 de abril, 6 e 13 de maio
corrente, para a realização de treinos no âmbito do Torneio Inter
Associações Sub 12, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº
126//SN/ja, datado de 14 de abril passado
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo





XIX, para ratificação do apoio concedido ao Grupo Desportivo da Beira, com
a cedência do Campo Municipal da Urzelina no dia 3 de maio corrente, para a
realização de um jogo de veteranos entre Rosais e Beira e de um jogo de
futebol feminino entre Calheta e Beira, conforme solicitado pelo seu ofício
datado de 13 de abril passado
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo
XX, para ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia das Velas,
com a cedência de espaço no Aterro Municipal, na zona selada do mesmo,
para a realização de uma prova de rally cross, no dia 26 de abril passado,
pelas 14:00h, ficando a segurança de veículos, bem como de pessoas e bens da
total responsabilidade da Entidade organizadora do evento, conforme solicitado
pelo seu ofício com referência 35/2015, datado de 13 de abril passado
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
- Proposta subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo
XXI, para ratificação do almoço e lanche oferecidos no âmbito da reunião
ordinária da Assembleia Intermunicipal da AMRAA, ocorrida no dia 29 de abril
passado
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº
75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade





<u>III - FINANÇAS E PATRIMONIO:</u>
- Resumo diário da tesouraria nº 78, de 24 de abril passado, que acusava os
seguintes saldos para o dia seguinte:
Caixa - € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);
Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);
Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do
Heroísmo - € 4.629,14 (quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e catorze
cêntimos);
Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos - € 33.747,33 (trinta e
três mil setecentos e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos);
Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €185.883,46
(cento e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e três euros e quarenta e seis
cêntimos);
Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – \in 274.620,97
(duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte euros e noventa e sete
cêntimos);
Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – \in 1.735,35 (mil setecentos e
trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);
Conta 003800001756555530118 Banif - Banco Internacional do Funchal, SA -
€2.359.264,68 (dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e
sessenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos);
Total de Disponibilidades: \in 2.861.550,93 (dois milhões oitocentos e sessenta e
um mil quinhentos e cinquenta euros e noventa e três cêntimos);
Operações Orçamentais: € 2.841.974,20 (dois milhões oitocentos e quarenta e um
mil novecentos e setenta e quatro euros e vinte cêntimos);
Operações não Orçamentais: € 19.576,73 (dezanove mil quinhentos e setenta e
seis euros e setenta e três cêntimos);





Documentos: € 15.554,30 (quinze mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e
trinta cêntimos);
Total de movimentos de tesouraria: € 2.877.105,23 (dois milhões oitocentos e
setenta e sete mil cento e cinco euros e vinte e três cêntimos)
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 13 de abril a
27 de abril de 2015, nºs 339 a 430 (Operações orçamentais), as quais totalizam a
importância de € 243.719,63 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e
dezanove euros e sessenta e três cêntimos), documento que aqui se dá por
integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na
pasta de anexos a esta ata
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de 15 e 21 de
abril de 2015, nºs 50 e 51 (Operações de tesouraria), na importância de €2.497,25
(dois mil quatrocentos e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos),
documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais
efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata
- Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o
ano de 2015, no período de 1 de janeiro a 28 de abril, documento que aqui se dá
por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na
pasta de anexos a esta ata
- Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2015, no
período de 1 de janeiro a 28 de abril, documento que aqui se dá por integralmente
reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos
a esta ata
- Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2015, no
período de 1 de janeiro a 28 de abril, documento que aqui se dá por integralmente
reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos
a esta ata
- Lista contendo a dívida por entidade credora para 2015, a qual totaliza a



CÂMARA MUNICIPAL

importância de € 172.779,62 (cento e setenta e dois mil setecentos e setenta e
nove euros e sessenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por
integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na
pasta de anexos a esta ata
- Informação nº 36/UOFP, subscrita pela Dirigente da Unidade Orgânica de
Finanças e Património, datada de 28 de abril de 2015, que aqui se dá por
integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta
ata no anexo XXII, para a correção da primeira revisão às GOP´s devido a um
lapso dos serviços, no projeto nº 2 5.2 2015 8 – Reabilitação do Largo do
Viteleiro/Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor, o qual não anulou os 150.000,00€ no
Financiamento não Definido, por contrapartida dos 150.000,00€ definidos nesta
Revisão
A Câmara deliberou ratificar nos termos propostos na presente informação
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:
- Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística (Processo
nº 05/2015/9), apresentada por José Ulisses de Oliveira Bettencourt, residente na
Rua Dr. João Soares de Albergaria, Freguesia e Concelho das Velas
A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de
Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente
comunicação prévia
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
ENCERRAMENTO:
Esta reunião terminou às dezasseis horas e cinquenta minutos
O Presidente,
·e his

A Chefe de Divisão de Administração Geral,

Página 23 de 50



MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Han.

Aprilation and placed



Proposta

CEDÊNCIA DE PALCO

Câmara Municipal

A Comissão do Império do Canto de Santo Antão solicitou por oficio, a cedência do palanque (Palco Coberto) para os dias 24 e 25 de maio do corrente ano, a fim de ser utilizado nas festividades em honra do Divino Espírito Santo.

- Considerando que eventos deste género são importantes, uma vez que a cultura e o povo Açoriano estão intrinsecamente ligados às festas do Divino Espírito Santo;
- Considerando que é uma tradição de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos.
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33° , da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o evento com a cedência do palco coberto e respetivo transporte.

Paços do Concelho, 16 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas





MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL







Proposta

FESTIVIDADES DO DIVINO ESPIRITO SANTO

- Considerando a importância das Festividades em honra do Espirito Santo, uma vez que a cultura e o Povo Açoriano estão intrinsecamente ligados às mesmas;
- -Considerando que anualmente é solicitado ao Município, por diversas comissões, a cedência de barracas e do palco, no âmbito destas festividades;
- -Considerando que o Município das Velas tem por hábito colaborar na cedência do referido equipamento;
- -Considerando que é uma tradição de carácter caritativo e por isso, sem fins lucrativos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n° . 1, do artigo 33°, da lei n° . 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

 Apoiar, no âmbito das Festividades em honra do Divino Espírito Santo a realizar no Concelho, a cedência e transporte de barracas, palco e respetiva montagem, de acordo com a disponibilidade do equipamento e dos serviços do Município.

Paços do Concelho, 27 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Vela

Jenl.



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Aprilation and sure of all the





Município das Velas Câmara Municipal

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

- -Considerando a renúncia ao mandato apresentado pelo Vereador David Pacheco, na Reunião de Câmara de 20 de março do corrente ano;
- -Considerando que na Reunião de Câmara de 06 de abril do corrente ano, tomou posse o Vereador Marco Almada;
- -Considerando que o Vereador David Pacheco integrava os Órgãos Sociais da ADISJ, como vogal do Conselho Fiscal enquanto representante do Município;
- -Considerando que é necessário a nomeação de um novo representante para o referido cargo;

Proponho:

-A nomeação do Vereador Marco Almada para Vogal do Conselho Fiscal da ADISJ, em substituição do Vereador David Pacheco.

Paços do Concelho, 27 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas





CÂMARA MUNICIPAL

Aprilat sur put of



ANEXO IV



Município das Velas Câmara Municipal

Proposta

NOMEAÇÃO VEREADOR

- Considerando que o Vereador David Ávila Pacheco foi nomeado na Reunião de Câmara de 1 de novembro de 2013, para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), bem como nomeado para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Triângulo (AMT), na Reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2014;
- Considerando que o mesmo, na Reunião de Câmara de 15 de novembro de 2013, foi nomeado para coordenar a Comissão Concelhia de Trânsito;
- Considerando a renúncia ao mandato apresentado pelo Vereador David Ávila Pacheco, na Reunião de Câmara de 20 de março do corrente ano;
- Considerando que na Reunião de Câmara de 06 de abril do corrente ano, tomou posse o Vereador Marco Diocleciano Silva Almada:
- Considerando que é necessário a nomeação de um novo representante para os referidos cargos.

Proponho:

A nomeação do Vereador Marco Almada para integrar a Assembleia Intermunicipal da AMRAA, a Assembleia Intermunicipal da AMT e a Comissão Concelhia de Trânsito, em substituição do Vereador David Pacheco.

Paços do Concelho, 27 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas





MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

African and sure put. of







Município das Velas Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO TÉCNICO

A Junta de Freguesia das Manadas solicitou por email datado de 21 de abril corrente, apoio do gabinete técnico do Município, no âmbito da reabilitação das zonas envolventes ao porto das Manadas e da Fajã das Almas, bem como da zona envolvente ao Porto dos Terreiros.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento das freguesias sendo parceiros importante para o Município;
- Considerando a importância em remodelar e preservar as referidas zonas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o) do $n^{\rm o}$ 1 do artigo 33º da lei $n^{\rm o}$ 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

 Colaborar com a Junta de Freguesia supra referida, concedendo apoio do Gabinete Técnico do Município. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade dos equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 27 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas



CÂMARA MUNICIPAL

Som

Sprender and While



ANEXO VI

Manda Sousees

Proposta

Pedido de colocação de candeeiro

A Junta de freguesia de Velas, com sede no Largo de Santo Antão, em Velas, solicitou através do seu ofício nº 29/2015 com data de entrada a 1 de abril corrente, a colocação de um candeeiro de iluminação pública num poste na servidão de acesso à moradia da Sra. Lúcia Sequeira sita no Canto dos Sabugos no lugar da Beira freguesia de Velas.

Considerando o parecer emitido pelo fiscal municipal, através da informação n^{o} 140/2015/PS de 17 de abril de 2015, a qual se encontra anexa à presente proposta.

Proponho:

- Solicitar à EDA a colocação de um candeeiro de iluminação pública no local.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas



Jami X

MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Amont sure Miller



ANEXO VII

Município das Velas Câmara Municipal

Proposta

Pedido de colocação de candeeiro

A Municipe Ângela Maria de Sousa Lucas Soares, residente na Rua Teófilo de Braga nº 25, freguesia de Velas, solicitou através de requerimento com data de entrada a 9 de abril corrente, a colocação de um candeeiro de iluminação pública num poste junto à sua moradia sita na Fajã do Ouvidor, freguesia do Norte Grande.

Considerando o parecer emitido pelo fiscal municipal, através da informação nº 149/2015/PS de 27 de abril de 2015, a qual se encontra anexa à presente proposta.

Proponho:

- Solicitar à EDA a colocação de um candeeiro de iluminação pública no local.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2015

O Presidente da Camara Municipal das Velas



CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII

Const

Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

Condições de Empréstimo a celebrar com o Novo Banco dos Açores no âmbito da liquidação da VelasFuturo EEM

- Considerando que na reunião camarária de 18 de fevereiro de 2013, e que na Assembleia Municipal realizada a 27 de fevereiro do mesmo ano, foi aprovada a dissolução/liquidação da Empresa Municipal VelasFuturo EEM-em liquidação;
- Considerando que o Município das Velas detém a totalidade das participações sociais da VelasFuturo EEM em liquidação;
- Considerando que a Empresa Municipal Velas Futuro EEM-em liquidação detém um contrato de empréstimo celebrado com o Novo Banco dos Açores, e que o Município das Velas, enquanto acionista único, é responsável pela assunção das responsabilidades desta:
- Considerando que o Banco se mostrou disponível para rever as taxas de juro aplicadas aquando da transição do empréstimo para o Município das Velas, resultando numa redução do spread de 5,5% para 3,75%.

Proponho:

- A aprovação das condições de empréstimo apresentadas pelo Novo Banco dos Açores, anexas à proposta, que servirão de base ao contrato de cessão de posição contratual a celebrar no âmbito da liquidação VelasFuturo EEM. Salvaguardando que a assinatura do contrato apenas será realizada mediante a aprovação pela Assembleia Municipal da Revisão Orçamental n.º 1.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2015

A Vereadora da Câmara Municipal das Velas

Jamete Andreia Ávila da Fonseca





MUNICÍPIO DAS VELAS CÂMARA MUNICIPAL







Município das Velas Câmara Municipal

Proposta

EDIFÍCIO SOL - CEDÊNCIA DE POSIÇÃO CONTRATUAL

- Considerando que na reunião camarária de 18 de fevereiro de 2013, e que na Assembleia Municipal realizada a 27 de fevereiro do mesmo ano, foi aprovada a dissolução/liquidação da Empresa Municipal VelasFuturo EEM-em liquidação;
- Considerando que na reunião camarária de 28 de novembro de 2014, e que na Assembleia Municipal realizada a 28 de novembro do mesmo ano, foi aprovada a dissolução/liquidação da Empresa Municipal Terra de Fajãs EM S.A.-em liquidação;
- Considerando que a Empresa Municipal Terra de Fajãs EM S.A.- em liquidação é a Entidade coordenadora do Protocolo para construção do edifício Sol, assinado com a Casa do Povo dos Rosais, o Agrupamento 975 dos Rosais e com o Município das Velas;
- Considerando que a referida empreitada não se encontra concluida, sendo necessário após a liquidação das Empresas garantir a continuidade da sua construção;
- Considerando que todas as Entidades envolvidas foram consultadas e concordaram com a cessão de posição contratual, referente à Entidade coordenadora para a Empresa Municipal VelasFuturo EEM- em liquidação, e desta para o Município das Velas;

Proponho:

- A aprovação das minutas de contrato de cessão da posição contratual anexas à proposta.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2015

A Vereadora da Câmara Municipal das Velas

Jànete Andreia Ávila da Fonseca

jemni X



CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Terra de Fajās EMSA - em liquidação sito em Rua de São João Edificio dos Paços do Concelho representada pelo Administrador/Liquidatário Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira.

SEGUNDO OUTORGANTE: Velasfuturo EEM – em liquidação, sito em Rua de São João Edificio dos Paços do Concelho, representada pelo Administrador/Liquidatário Hugo Alexandre Vicira de Borba Teixeira.

TERCEIROS OUTORGANTES: Casa do Povo de Rosais, representada por Gil António Bettencourt Ávila, Presidente da Direção; Agrupamento (975) de Escuteiros de Rosais, representado por João Paulo Oliveira Silva, Chefe de Agrupamento; e Município de Velas representado pelo Sr. Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira.

É livre e espontaneamente celebrado, de boa-fé o presente contrato de cessão de posição contratual que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

- 1 Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante a sua posição contratual de Entidade Coordenadora no Protocolo "Edificio Sol" e seus aditamentos, celebrado com os Comparticipantes, Casa do Povo de Rosais, Agrupamento de Escuteiros de Rosais e Município das Velas.
- 2 O Segundo Outorgante aceita para os devidos efeitos a cessão da posição contratual da Primeira a seu favor, consequentemente aceitando todas as responsabilidades de qualquer natureza decorrentes na presente cessão, nomeadamente as constantes da clausula sétima do referido Protocolo.
- 3 Os Terceiros Outorgantes declaram autorizar, para os devidos efeitos, a cessão da posição contratual do Primeiro Outorgante a favor do Segundo.

Jourse James





CLÁUSULA 2ª

Todas as alterações e aditamentos ao presente contrato só serão válidos se constarem de documento escrito e assinado por ambas as partes, no qual se indiquem as clausulas alteradas, aditamentos ou suprimidas.



PRIMEIRO OUTORGANTE:	
EGUNDO OUTORGANTE:	

TERCEIROS OUTORGANTES:

Velas,





CONTRATO DE CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Velasfuturo EEM – em liquidação sito em Rua de São João Edificio dos Paços do Concelho representada pelo Administrador/Liquidatário Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira.

SEGUNDO OUTORGANTE: Município de Velas, sito em Rua de São João Edificio dos Paços do Concelho, representada pelo Sr. Presidente Luís Virgilio de Sousa da Silveira.

TERCEIROS OUTORGANTES: Casa do Povo de Rosais, representada por Gil António Bettencourt Ávila, Presidente da Direção; Agrupamento (975) de Escuteiros de Rosais, representado por João Paulo Oliveira Silva, Chefe de Agrupamento.

É livre e espontaneamente celebrado, de boa-fé o presente contrato de cessão de posição contratual que se rege pelo disposto nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

- 1 Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante a sua posição contratual de Entidade Coordenadora no Protocolo "Edificio Sol" e seus aditamentos, celebrado com os Comparticipantes, Casa do Povo de Rosais, Agrupamento de Escuteiros de Rosais e Município das Velas.
- 2 O Segundo Outorgante aceita para os devidos efeitos a cessão da posição contratual da Primeira a seu favor, consequentemente aceitando todas as responsabilidades de qualquer natureza decorrentes na presente cessão, nomeadamente as constantes da cláusula sétima do referido Protocolo.
- 3 Os Terceiros Outorgantes declaram autorizar, para os devidos efeitos, a cessão da posição contratual do Primeiro Outorgante a favor do Segundo.

1



constarem de documento escrito e assinado por ambas as partes, no qual se indiquem as

CLÁUSULA 2ª Todas as alterações e aditamentos ao presente contrato só serão válidos se clausulas alteradas, aditamentos ou suprimidas. Velas, ____

SEGUNDO OUTORGANTE:

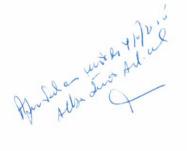
PRIMEIRO OUTORGANTE:

TERCEIROS OUTORGANTES:





CÂMARA MUNICIPAL







Município das Velas Câmara Municipal

Proposta

Requisição de ambulância para as touradas á corda

Dada a importância das touradas à corda, no concelho, as quais fazem parte do cartaz turístico e cultural das Velas e da Ilha

- Considerando que os eventos tauromáquicos são, na sua maioria, promovidos por instituições sem fins lucrativos;
- Considerando que o município deliberou proceder a uma redução das taxas, no passado ano, de forma a ajudar as instituições, diferenciando-as dos requerentes particulares;
- Considerando que o O DLR 37/2008/A, "Regime jurídico de atividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais na Região Autónoma dos Açores", e posteriores alterações, no capítulo XIII, e conforme o disposto no nº 1 do artigo 42º "O presente capítulo estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a realização de touradas á corda na Região abrangendo todos os requerentes, públicos ou privados, que as promovam."
- Considerando que na Secção III, artigo 72º, ponto 6, cuja redação é "O presidente da câmara municipal pode, tendo em vista a segurança pública, condicionar também a emissão da licença à apresentação, por parte do requerente respetivo, de um documento comprovativo da requisição de uma ambulância de prevenção no local de realização da tourada."
- Considerando que esta redação não constitui imperativo legal, uma vez que confere ao Presidente da Câmara a faculdade de exigir ou não o comprovativo da requisição de uma ambulância.
- Considerando que a obrigatoriedade da presença de uma ambulância e respetiva tripulação custará cerca de 155 euros por evento, o que em muito dificultará os promotores;

Jami'





Município das Velas Câmara Municipal

 Considerando a proximidade dos vários locais de realização das touradas à sede do Concelho e dos Bombeiros das Velas, e que é fácil chegar aos locais.

Proponho:

Usar da prerrogativa da não obrigatoriedade de presença de ambulância e respetiva tripulação nas touradas à corda, exceto por opção do respetivo promotor, sendo no entanto sugerida a sua presença.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2015

O Presidente da Camara Municipal das Velas



Jewi X







ANEXO XI

Proposta

PEDIDO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO

Considerando o documento apresentado pelo colaborador do Municipio, Manuel Isidro Silveira Gomes, datado de 14 de abril do corrente, onde este declara expressamente a sua vontade em aceder ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, requerendo a consequente cessação do seu contrato de trabalho.

Considerando a informação nº 34, de 16 de abril de 2014, da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, comprovando que o colaborador preenche os requisitos de acesso ao referido Programa, conforme o artigo 3º da Portaria nº 209/2014, de 13 de outubro, bem como, de quais os procedimentos deste processo;

Considerando a informação 153/2014, de 28 de abril do corrente, da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, onde não é colocada, em termos de serviço, qualquer objeção à saída do referido colaborador.

Proponho:

 - Que a Câmara autorize a celebração do Acordo de Cessação de Contrato de Trabalho, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local.

Paços do Concelho, 28 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas













SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO E ELETRICIDADE

Proposta

A senhora Zélia Maria Medeiros Melo, vendedora ambulante, solicitou por ofício datado de 15 de abril corrente, a cedência de espaço e eletricidade para a venda de pipocas e algodão doce, nos dias 23 e 25 de abril, no âmbito das Festas de São Jorge.

- Considerando que é costume o Município ceder a utilização de espaço na via pública aos vendedores ambulantes;
- Considerando que nos dias solicitados realizar-se-á eventos, no âmbito das comemorações do Padroeiro São Jorge;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o pedido se enquadra nos termos da alínea u), do n.º1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a requerente nos termos solicitados, ou seja, com a cedência de um espaço na via pública, bem como eletricidade, para o dia supramencionado.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas



gewi

Mur de de Mur



ANEXO XIII

XIII Rouge

Município das Velas Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Casa de Repouso João Inácio de Sousa solicitou por ofício datado de 14 de abril corrente, o apoio do Município com a cedência do Arquiteto do Município para colaborar na pintura do logótipo do Centro de Dia daquela Instituição.

- Considerando a importância em colaborar com a Instituição mencionada;
- -Considerando a importância de apoiarmos estas iniciativas, por forma a embelezar o edifício que será uma mais-valia para a população mais idosa do Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº.
 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- -Apoiar a Casa de Repouso João Inácio de Sousa nos termos solicitados, de acordo com a disponibilidade do Arquiteto Júlio Rodrigues e do Gabinete Técnico;
- -Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas











Município das Velas Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia de Santo Amaro solicitou por email datado de 16 de abril corrente, a cedência de uma barraca de madeira para apoio ao evento "São Jorge de Ponta a Ponta a pé".

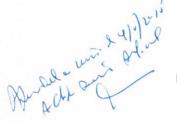
- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando que o evento "São Jorge de Ponta a Ponta a pé" é de interesse Municipal, uma vez que irá atrair visitantes ao Concelho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

- Apoiar a Junta de Freguesia de Santo Amaro com a cedência de uma barraca, ressalvando que a referida Junta fará o transporte da mesma.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de abril de 2015



CÂMARA MUNICIPAL





ANEXO XV



Município das Velas Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício datado de 27 de abril corrente, a colaboração do Município no transporte de 20 alunos e 2 docentes, no dia 04 de maio entre as 08h30m e as 13h00m, para uma visita ao Pico da Esperança, no âmbito do Programa de Conservação das zonas húmidas, promovida pelo Parque Natural da São Jorge.

- Considerando a importância do Município em apoiar este tipo de iniciativas, por forma a promover o nosso Concelho;
- Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos e culturais aos alunos;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, no dia e horário solicitado;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas





CÂMARA MUNICIPAL



Natural da São Jorge.





Câmara Municipal Proposta

Pedido de apoio

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício datado de 20 de abril corrente, a colaboração do Município com a cedência do Minibus, no dia 28 de abril entre as 09h30m e as 11h30m, para uma visita à "Casa do Parque", no âmbito de uma atividade promovida e dinamizada pelos serviços do Parque

- Considerando a importância do Município em apoiar este tipo de iniciativas, por forma a promover o nosso Concelho;
- Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos e culturais aos alunos;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas nos termos solicitados;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas





Aprilation and fulling





Câmara Municipal

Proposta

JANTAR NO ÂMBITO DA VISITA ESTATUTÁRIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES À ILHA DE S. JORGE

Considerando que decorrerá entre os dias 20 a 22 de abril corrente a visita estatutária do Governo Regional dos Açores à Ilha de São Jorge;

Considerando a importância das relações institucionais entre o Poder Regional e Local, no caso em apreço entre o Governo Regional dos Açores e o Municipio das Velas;

Considerando a importância em o Municipio servir como elo de ligação entre o Governo e o Concelho das Velas;

Proponho:

- Realizar um jantar no âmbito da visita estatutária, convidando Senhor Presidente do Governo Regional e restante comitiva, Executivo do Município, Líderes Municipais, Senhora Presidente da Assembleia, Presidentes das Juntas de Freguesia, Deputados Regionais, Gabinete Apoio à Presidência e Órgãos de Comunicação Social.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas



CÂMARA MUNICIPAL





Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

CEDÊNCIA DO CAMPO MUNICIPAL DAS VELAS E DA URZELINA

A Associação de Futebol de Angra do Heroísmo solicitou por oficio datado de 14 de abril corrente, a cedência do Campo Municipal das Velas, a partir das 18h00, para a realização de treinos no âmbito do torneio inter Associações sub 12, nos dias 17, 22 e 29 de abril corrente e 06 e 13 de maio também do corrente ano. Dado que o Campo Municipal das Velas não está disponível nos dias 29 de abril, 6 e 13 de maio, uma vez que o Futebol Marítimo Velense treina nesses dias e nesse horário, conforme deliberação camarária de 19 de setembro de 2014, a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo solicitou por email datado de 17 de abril corrente o Campo Municipal da Urzelina, para os dias 29 de abril, 6 e 13 de maio.

- Considerando o interesse em direcionar os jovens na motivação pela prática de atividade física;
- Considerando que este evento é um contributo para a promoção do desporto no nosso Concelho:
- Considerando a importância em apoiar a referida atividade, a qual trará à Ilha de São Jorge uma maior promoção através do futebol;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

-Apoiar a realização do evento com a cedência do Campo Municipal das Velas, nos dias 17 e 22 de abril, e com o Campo Municipal da Urzelina nos días 29 de abril, 6 e 13 de maio de 2015.

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas





CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas Câmara Municipal

Proposta CEDÊNCIA DO CAMPO MUNICIPAL DA URZELINA

O Grupo Desportivo da Beira solicitou por ofício datado de 13 de abril corrente, a cedência do Campo Municipal da Urzelina, para a realização de um jogo de veteranos entre Rosais e Beira, e para um jogo de futebol feminino entre Calheta e Beira, no dia 03 de maio do corrente ano.

- -Considerando o interesse em direcionar os cidadãos na motivação pela prática de atividade física;
- -Considerando que este evento é um contributo para a promoção do desporto no nosso Concelho;
- -Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- -Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

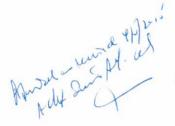
- -Apoiar a realização do evento com a cedência do Campo Municipal da Urzelina no dia
- -Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas



CÂMARA MUNICIPAL









Município das Velas Câmara Municipal

Proposta

AUTORIZAÇÃO DO ESPAÇO DO ATERRO MUNICIPAL

A Junta de Freguesia de Velas solicitou por oficio datado de 13 de abril corrente com a referência 35/2015, a cedência de espaço no Aterro Municipal para a realização de uma prova de rally cross no dia 26 de abril de 2015 pelas 14h00;

- -Considerando a relação institucional existente entre o Município e a Junta de Freguesia de Velas;
- -Considerando a importância de apoiar este tipo de eventos;
- -Considerando que o pedido se enquadra nas alíneas o) e u), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Proponho:

- -Apoiar a Junta de Freguesia das Velas nos termos solicitados, ou seja, na cedência do Aterro Municipal, na data e hora pretendidas, sendo o espaço cedido na zona selada do mesmo.
- -Que a segurança de veículos, bem como de pessoas e bens seja da total responsabilidade da Entidade organizadora do evento.
- -Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 16 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Vela



CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO XXI

Município das Velas Câmara Municipal

Proposta

ALMOÇO NO ÂMBITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA **INTERMUNICIPAL DA AMRAA**

Considerando que decorrerá no dia 29 de abril do corrente, nos Paços do Concelho a Reunião Ordinária de Assembleia Intermunicipal da AMRAA;

Considerando a importância das relações institucionais entre os vários Municípios da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o Municipio das Velas irá ser o anfitrião da referida reunião;

Considerando que a referida reunião ocorrerá pelas 20 horas, tendo uma ordem de trabalhos com 11 pontos.

Proponho, no âmbito Reunião Ordinária de Assembleia Intermunicipal da AMRAA:

- Realizar um almoço, convidando Executivo do Município, Senhora Presidente da Assembleia e Gabinete Apoio à Presidência;
- Adquirir lanche para o intervalo da referida Reunião, dado que a ordem de trabalhos é bastante extensa:
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 27 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas







MUNICÍPIO DAS VELAS

Finanças e Património

uotp@cmvelas.pr (+351) 295 412 214

ANEXO XXII

Informação 36/UOFP

MARA MUNICIPAL DE VELAS maita em 28-06-2015 Nº 121 FIST

Venho por este meio dar conhecimento ao Sr. Presidente que por lapso meu, Maria da Encarnação Pereira Soares, Dirigente Intermedia de 4.º Grau da U.O.F.P, aquando da elaboração da 1.º Revisão as GOP,S, no projeto n.º 2 5.2 2015 8 — Reabilitação do Largo do Viteleiro/Zona de Lazer da Fajã do Ouvidor, não anulei os 150.000,00€ que foram inseridos aquando da elaboração do Orçamento no Financiamento Não Definido, por contrapartida de 150.000,00€, definido inserido na já citada revisão, ficando na coluna do total do projeto com o valor de 300.010,00€.

Considerando que o financiamento não definido não altera o Orçamento, ficando só espelhado no PPI e uma vez que a presente revisão já foi a reunião de Câmara e vai ser presente a reunião da Assembleia Municipal, e só agora se detetou o erro, proponho:

- a) Proceder a correção do PPI, ou seja anular os 150.000,00€, na coluna Financiamento não Definido, ficando assim a coluna do total do projeto no valor de 150.010,00€, uma vez que não altera mais nada tanto a nível do PPI, nem de Orçamento, levando a retificação a próxima reunião de Câmara.
- b) Abater o Financiamento não Definido numa próxima revisão.

Considerando todo o exposto, e salvo melhor opinião submeto a consideração superior.

Velas, 28 de abril 2015

A Dirigente Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Finanças e Património

Maria da Encarnação Pereira Soares

JUST PAR PAR (SSEETER)

HERRACHO ZE 104 1215

BC PAR (SSEETER)

HOLLING HOLL PARK (SSEETER)

HOLLING HOLL PARK (SSEETER)